

212



Câmara Municipal de Fortaleza

ORDEM DO DIA

11 MAR 2020

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

10 MAR 2020

11 h 02 min
Servidor (a)

APROVADO

11 MAR 2020

Presidente

REQUERIMENTO N.º

1247/2020

Requer a realização de Sessão Solene em alusão ao Dia Nacional da Adoção, celebrado em 25 de maio.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER**, após ouvido o Plenário, a realização de Sessão Solene em alusão ao Dia Nacional da Adoção, celebrado em 25 de maio.

Em 25 de maio é comemorado o Dia Nacional da Adoção, a data, criada em 1996 no I Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção e oficializada no Brasil a partir da Lei nº 10.447, de 9 de maio de 2002, é um momento para lembrar da importância que é o acolhimento de crianças e adolescentes por novas famílias.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mais de 12 mil adoções já foram realizadas no Brasil. O número consta no Sistema Integrado do Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Atualmente, o sistema possui mais de 45 mil interessados em adotar e cerca de 9 mil crianças e adolescentes à espera de uma nova família.

No entanto, muitos desafios atrapalham a efetividade nos processos de adoção no Brasil, entre eles: a incompatibilidade entre o perfil desejado pelos pretendentes e a realidade das crianças e adolescentes cadastrados, além da burocracia e morosidade dos processos de adoção, que demandam tempo e investimento financeiro. De acordo com o CNA, do total de crianças e adolescentes disponíveis para adoção, 67,6% têm entre sete e 17 anos, 55% têm irmãos e pelo menos cerca de 25% possuem algum problema de saúde.

Por outro lado, outra grande dificuldade para os adotantes está no tempo de tramitação dos processos. A Lei 13.509/17 acelera os prazos para conclusão do processo de adoção, com a importante e inédita previsão do prazo de 120 dias, prorrogável uma única vez, para o encerramento do trâmite da ação de adoção. No entanto, o cumprimento do prazo ainda é um desafio para o judiciário.

Aqui em Fortaleza, o prazo máximo de espera na fila de pretendentes à adoção de crianças e adolescentes diminuiu de oito para quatro anos, segundo o Ministério Público do Ceará-MPCE. Uma das ações que contribuiu para a diminuição de 50% no tempo máximo de espera, desde 2018, foi o projeto Promotores Acadêmicos da Infância, desenvolvido pelo próprio Ministério Público em 2017, que seleciona voluntários das áreas de Psicologia, Serviço Social, Pedagogia e Ciências Jurídicas e Sociais para apoiar as atividades das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude.

GABINETE DO VEREADOR IRAGUASSÚ TEIXEIRA (PDT)

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 07. Bairro: Luciano Cavalcante.

Telefone: 3444.8346 / 3444-8397. CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

www.iraguassuteixeira.com.br



Câmara Municipal de Fortaleza

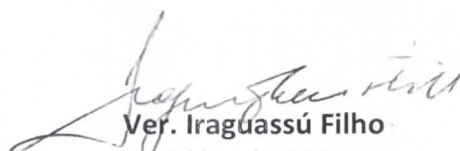
O Tribunal de Justiça do Ceará, por sua vez, apresentou em fevereiro desse ano seu mais recente projeto para facilitar os trâmites de adoção no Estado, especialmente do grupo das adoções necessárias. Trata-se do projeto de adesão ao aplicativo "A.dot", desenvolvido e gerido pelo TJ do Paraná (TJPR), que disponibiliza dados pessoais, fotos e vídeos de crianças e adolescentes disponíveis para adoção. Funcionando desde 2018, o aplicativo é mais uma ferramenta de aproximação e possibilidades, que traz uma nova forma de tratar a adoção necessária, gerando mais visibilidade aos jovens.

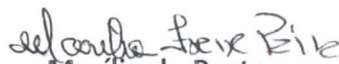
Também é preciso destacar as ações de várias entidades e Grupos de Apoio à Adoção que carregam a missão de desenvolver um trabalho de esclarecimento, estímulo e encaminhamento a adoção. Objetivando evitar o abandono de crianças e adolescentes por suas famílias biológicas, elas buscam fortalecer o vínculo afetivo, orientar sobre o processo de adoção e oferecer suporte através de orientações jurídicas e psicológicas, além de trabalhar por uma nova cultura da adoção e por uma atitude adotiva em todos os setores da sociedade.

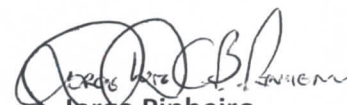
Assim, a celebração do dia 25 de maio é mais para que possamos refletir sobre a situação dos milhares de crianças que vivem em serviços de acolhimento e que não têm respeitado o princípio básico da Proteção Integral, suscitando a discussão sobre a necessidade de os poderes do Estado, a sociedade, a comunidade e as famílias assegurarem com absoluta prioridade o seu direito à convivência familiar.

Toda criança ou adolescente tem o direito de ser criado no seio de uma família. A família é uma necessidade humana e emocional, e ninguém deve se negar à estabilidade dos laços familiares, sejam eles biológicos ou adotivos.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA em, _____ de _____ de 2020.


Ver. Iraguassú Filho
Líder do PDT


Marília do Posto
Vereadora do PRP


Jorge Pinheiro
Vereador do DC

GABINETE DO VEREADOR IRAGUASSÚ TEIXEIRA (PDT)

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 07. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8346 / 3444-8397. CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.
www.iraguassuteixeira.com.br